

Boletim de Serviço

nº 263, de 04 de Novembro de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205
Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ITAMAR SANTOS

Superintendente / HU-UNIVASF

KATIA REGINA DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

HEITOR BEZERRA LEITE

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

MARCOS DUARTE GUIMARÃES

Gerente de Ensino e Pesquisa

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria SEI nº 86, de 29 de outubro de 2020.....	5
ALTERAÇÃO.....	5
Portaria SEI nº 84, de 26 de outubro de 2020.....	5
Portaria SEI nº 85, de 27 de outubro de 2020.....	6
Portaria SEI nº 87, de 03 de novembro de 2020.....	6
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2020	7
Portaria SEI nº 88, de 04 de novembro de 2020.....	7
Portaria SEI nº 89, de 04 de novembro de 2020.....	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	18
DESIGNAÇÃO	18
Portaria SEI nº 102, de 23 de outubro de 2020.....	18
Portaria SEI nº 103, de 23 de outubro de 2020.....	19
Portaria SEI nº 105, de 29 de outubro de 2020.....	20
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	21
LOTAÇÃO.....	21
Portaria SEI nº 262, de 23 de outubro de 2020.....	21
Portaria SEI nº 263, de 23 de outubro de 2020.....	22
Portaria SEI nº 264, de 23 de outubro de 2020.....	22
Portaria SEI nº 265, de 23 de outubro de 2020.....	23
Portaria SEI nº 266, de 23 de outubro de 2020.....	23
Portaria SEI nº 267, de 28 de outubro de 2020.....	24
Portaria SEI nº 268, de 28 de outubro de 2020.....	25
Portaria SEI nº 269, de 28 de outubro de 2020.....	25
Portaria SEI nº 270, de 28 de outubro de 2020.....	26
Portaria SEI nº 271, de 28 de outubro de 2020.....	26

Portaria SEI nº 273, de 03 de novembro de 2020.	27
Portaria SEI nº 274, de 03 de novembro de 2020.	27
Portaria SEI nº 275, de 03 de novembro de 2020.	28
DESIGNAÇÃO	28
Portaria SEI nº 272, de 03 de novembro de 2020.	28
RETIFICAÇÃO	29
Retificação, de 26 de outubro de 2020.	29

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 86, de 29 de outubro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, tendo em vista o Despacho SEI ([9803337](#)), RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ANA CRISTINA CHAGAS POMPEU, matrícula SIAPE 1329800, Medica - Neurologista, como **responsável técnico da unidade de AVC Tipo I** do HU-UNIVASF.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do Hu-Univasf/EBSERH

ALTERAÇÃO

Portaria SEI nº 84, de 26 de outubro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Despacho SEI ([9711209](#)), RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a relação de empregados que atuam como **Agentes de Licitação do HU/UNIVASF**, instituído pela Portaria-SEI nº 56, de 27 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 244, de 01/09/2020, e alterada pela Portaria SEI nº 71, de 06 de outubro de 2020, conforme informações abaixo:

I - INCLUIR o nome da empregada abaixo:

ELIANA MORAIS DE ASSUNÇÃO -SIAPE: 2249693

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do Hu-Univasf/EBSERH

Portaria SEI nº 85, de 27 de outubro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2020, instituído pela Portaria SEI nº 003, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço do HU/Univasf nº 183, de 06/02/2020, no sentido de transferir o ponto facultativo referente ao dia do Servidor Público do dia 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 30 de outubro (sexta-feira), preservando os serviços essenciais.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do Hu-Univasf/EBSERH

Portaria SEI nº 87, de 03 de novembro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 7 ([9689604](#)), RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Pesquisa Clínica, instalado na Policlínica do HU-UNIVASF, instituído pela Portaria SEI nº 16, de 07 de abril de 2020:

I. **EXCLUIR** o nome dos componentes abaixo:

- a) Fabrício Souza Silva, professor e representando o Colegiado de Farmácia da UNIVASF, matrícula SIAPE nº 1527637;
- b) Lucyo Flavio Bezerra Diniz, representando a Gerência de Ensino e Pesquisa, matrícula SIAPE nº 1782051.

II. **INCLUIR** os nomes dos servidores abaixo:

- a) Carine Rosa Naue, Bióloga, representante do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE 2214375;
- b) Talita Mota Gonçalves, Professora, representante do Colegiado de Farmácia da UNIVASF, matrícula SIAPE nº 1573033;
- c) Rosemairy Luciane Mendes, Professora, representante do Colegiado de Farmácia da UNIVASF, matrícula SIAPE nº 1764031;
- d) Kedma de Magalhães Lima, Professora, representante do Colegiado de Enfermagem da UNIVASF, matrícula SIAPE nº 1108603.

Art. 2º Designar Marcos Duarte Guimarães, matrícula SIAPE nº 1319087, como representante da Gerência de Ensino e Pesquisa e do Colegiado de Medicina da UNIVASF.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do Hu-Univasf/EBSERH

PROGRESSÃO HORIZONTAL 2020

Portaria SEI nº 88, de 04 de novembro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado do Avaliação de Desempenho por Mérito referente a Progressão Horizontal por Mérito no **HU-UNIVASF**, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

Resultado Recursos do Avaliação de Desempenho por Mérito

Matrícula	CPF	Resultado
2160364	729.261.554-68	Indeferido
2259565	015.867.625-40	Indeferido
2259601	050.479.594-57	Indeferido
2238641	082.682.164-25	Deferido Parcialmente
2259623	012.539.343-12	Indeferido
3047380	001.349.113-00	Indeferido
2243015	806.716.083-04	Indeferido

2190497	012.639.015-06	Indeferido
2005365	889.211.823-49	Indeferido
2259682	026.280.335-69	Indeferido
3145166	053.948.743-01	Indeferido
1487401	885.795.225-87	Deferido

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do Hu-Univasf/EBSERH

Portaria SEI nº 89, de 04 de novembro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal do Hospital Universitário HU-UNIVASF, conforme disposto na Norma-SEI nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e Portaria SEI nº 458 de 07 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 581, de 09 de maio de 2019.

Resultado Final

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal 2020:

a) **Resultado da Classificação Final** dos empregados ocupantes de **cargos de nível médio e técnico** do Hospital Universitário HU-UNIVASF que serão contemplados com a **Progressão Horizontal por Mérito, em 2020.**

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Nota Final da Avaliação por Mérito
1	2188879	T40201	T40202	100,00
2	2249879	M40102	M40103	100,00
3	2214865	T36102	T36103	100,00
4	2224618	T24102	T24103	100,00
5	2226579	T24102	T24103	100,00
6	2233698	T36102	T36103	100,00
7	2233381	T36102	T36103	100,00

8	2238470	T36102	T36103	100,00
9	2238683	T36102	T36103	100,00
10	2238813	T36102	T36103	100,00
11	2238619	T36102	T36103	100,00
12	2243909	T36102	T36103	100,00
13	2253728	M40102	M40103	100,00
14	2259600	T36102	T36103	100,00
15	2280534	T36102	T36103	100,00
16	2242907	M40102	M40103	99,71
17	2266875	T36102	T36103	99,41
18	2238608	T36102	T36103	99,41
19	2204646	M40102	M40103	99,41
20	2238698	T36102	T36103	99,41
21	2276644	T36102	T36103	99,41
22	2308940	T36101	T36102	99,41
23	2347245	T36101	T36102	99,41
24	2259703	T36102	T36103	99,12
25	2353881	M40101	M40102	99,12
26	2239667	T36102	T36103	99,12
27	2313656	T36101	T36102	99,12
28	3040795	T36101	T36102	99,12
29	2238618	T36102	T36103	98,82
30	2214900	T36102	T36103	98,82
31	2214440	T36102	T36103	98,82
32	2238818	T36102	T36103	98,82
33	2276640	T36102	T36103	98,82
34	2233321	T36102	T36103	98,53
35	2233750	T36102	T36103	98,53
36	2259572	T36102	T36103	98,53
37	3033641	T36101	T36102	98,53
38	2266685	T36102	T36103	98,53
39	2276737	T36102	T36103	98,53
40	2204543	T36102	T36103	98,24
41	2243019	T36102	T36103	98,24
42	2259549	T36102	T36103	98,24
43	2379249	T24101	T24102	98,24

44	2347301	T36101	T36102	97,94
45	2238864	T36102	T36103	97,65
46	2204721	T36102	T36103	97,65
47	2233730	T24102	T24103	97,65
48	2276626	T36102	T36103	97,65
49	2233308	T36102	T36103	97,36
50	2233393	T24102	T24103	97,36
51	3040813	T36101	T36102	97,36
52	2259576	T36102	T36103	97,35
53	2214425	T36102	T36103	97,35
54	2256020	T36101	T36102	97,35
55	3040730	T36101	T36102	97,35
56	2350938	M40101	M40102	97,06
57	2259629	T36102	T36103	97,06
58	2214903	T36102	T36103	96,76
59	2204667	T36102	T36103	96,48
60	2224885	T24102	T24103	96,47
61	2224565	T24102	T24103	96,47
62	2224501	T24102	T24103	96,47
63	2233648	T36102	T36103	96,47
64	2238460	T36102	T36103	96,47
65	3052440	T24101	T24102	96,47
66	3070268	T36101	T36102	96,47
67	2238440	T36102	T36103	96,47
68	3052519	T36101	T36102	96,18
69	2266862	T36102	T36103	95,88
70	2238579	T36102	T36103	95,59
71	2224839	T24102	T24103	95,59
72	2244340	T36102	T36103	95,59
73	2259687	T36102	T36103	95,59
74	3043609	T36101	T36102	95,59
75	2226584	T24102	T24103	95,30
76	2238904	T36102	T36103	95,30
77	2259867	T36102	T36103	95,29
78	2238885	T36102	T36103	95,00
79	2214825	T36102	T36103	94,71

80	2259737	T36102	T36103	94,71
81	2233771	T36102	T36103	94,71
82	2238646	T36102	T36103	94,71
83	2238907	T36102	T36103	94,71
84	2233764	T36102	T36103	94,42
85	2259657	T36102	T36103	94,41
86	2300390	T40101	T40102	94,12
87	2224871	T36102	T36103	94,12
88	2214445	T36102	T36103	93,82
89	2224509	T24102	T24103	93,82
90	2238677	T36102	T36103	93,53
91	2224533	T36102	T36103	93,24
92	2214461	T36102	T36103	93,24
93	2245317	T36102	T36103	93,23
94	2238343	T36102	T36103	92,94
95	2259767	T36102	T36103	92,94
96	3040770	T36101	T36102	92,94
97	3054315	T36101	T36102	92,94
98	2238913	T36102	T36103	92,94
99	2259623	T36102	T36103	92,65
100	2276594	T36101	T36102	92,35
101	3040635	T36101	T36102	92,35
102	2276870	T36102	T36103	92,06
103	3052453	T36101	T36102	92,06
104	2243010	M40102	M40103	92,06
105	2347338	T36101	T36102	91,76
106	2233737	T36102	T36103	91,47
107	2233660	T36102	T36103	91,47
108	2204532	M40102	M40103	91,18
109	3043637	T36101	T36102	91,18
110	2238811	T36102	T36103	90,88
111	2259546	T36102	T36103	90,59
112	2353899	M40201	M40202	90,00
113	2238629	T36102	T36103	90,00
114	2238830	T36102	T36103	89,71
115	2224859	T24102	T24103	89,71

116	3074853	M40101	M40102	89,71
117	2238889	T36102	T36103	89,41
118	2224815	T24102	T24103	89,41
119	2409119	M40101	M40102	89,11
120	2167464	T36102	T36103	88,83
121	2280560	T36102	T36103	88,24
122	3058735	T36101	T36102	88,24
123	2259844	T40102	T40103	87,94
124	2243015	T36102	T36103	87,65
125	2238641	T36102	T36103	87,35
126	1241150	M40101	M40102	87,06
127	2300322	T40101	T40102	87,06
128	2259601	T36102	T36103	86,77
129	2266827	T40102	T40103	86,47
130	2259654	T36102	T36103	86,47
131	2242894	T36102	T36103	86,18
132	2259825	T40102	T40103	85,88
133	2214872	T36102	T36103	85,58
134	2238866	T36102	T36103	85,58
135	2259709	T36102	T36103	85,29
136	2270818	T40102	T40103	85,29
137	2204682	T36102	T36103	85,00
138	2233879	T36102	T36103	84,70
139	2233334	T36102	T36103	84,12
140	3042883	T36101	T36102	82,94
141	1752320	T24102	T24103	81,18
142	2233390	T36102	T36103	80,00
143	2238835	T36102	T36103	80,00
144	2242997	T36102	T36103	80,00

b) **Resultado da Classificação Final** dos empregados ocupantes de **cargos de nível médio e técnico** do Hospital Universitário HU-UNIVASF que serão contemplados com a **Progressão Horizontal por Antiquidade, em 2020**

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual
1	2268914	T36101	T36102	04 Ano(s) 07 Mes(es) 07 Dia(s)

2	2233355	T36102	T36103	04 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
3	2402818	T24101	T24102	03 Ano(s) 04 Mes(es) 01 Dia(s)
4	2238499	T36102	T36103	03 Ano(s) 03 Mes(es) 25 Dia(s)
5	2184718	M40201	M40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
6	2184751	T36201	T36202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
7	2184740	T40201	T40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
8	2190545	M40201	M40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
9	2190492	T40201	T40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
10	2190441	T40201	T40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
11	2190509	M40201	M40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
12	2204677	M40201	M40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
13	2204617	T40201	T40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
14	2214448	T36201	T36202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
15	2226467	M40201	M40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
16	2228935	T40201	T40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
17	2233733	M40201	M40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
18	2233742	T40201	T40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
19	2233370	M40201	M40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
20	2238632	T36201	T36202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
21	2238820	T36201	T36202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
22	2238918	T36201	T36202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
23	2242912	M40201	M40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
24	2249866	M40201	M40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
25	2249648	M40201	M40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
26	2249897	M40201	M40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
27	2259818	T40201	T40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
28	2238538	T36102	T36103	03 Ano(s) 00 Mes(es) 02 Dia(s)
29	2266698	T36201	T36202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 11 Dia(s)
30	2238815	T36201	T36202	02 Ano(s) 07 Mes(es) 01 Dia(s)
31	2204664	T36202	T36203	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
32	2203985	T36102	T36103	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)

c) Resultado da Classificação Final dos empregados ocupantes de **cargos de superior** do Hospital Universitário HU-UNIVASF que serão contemplados com a **Progressão Horizontal por Mérito, em 2020**

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Nota Final da Avaliação por Mérito
1	2337779	S40501	S40502	100,00
2	2369190	C36101	C36102	100,00
3	2136428	C36102	C36103	100,00
4	1160515	C36102	C36103	100,00
5	2242888	C36102	C36103	100,00
6	2113445	C36102	C36103	100,00
7	2190438	C24502	C24503	100,00
8	1276190	C24502	C24503	100,00
9	2190466	C36102	C36103	100,00
10	2204600	C36102	C36103	100,00
11	2213746	C24502	C24503	100,00
12	2204679	C24502	C24503	100,00
13	2204149	C36102	C36103	100,00
14	2214990	S30202	S30203	100,00
15	2224525	S24102	S24103	100,00
16	2233767	C36102	C36103	100,00
17	2233743	S30202	S30203	100,00
18	2381285	C36101	C36102	100,00
19	1987792	C36101	C36102	100,00
20	3052445	S30201	S30202	100,00
21	3107096	C36101	C36102	100,00
22	3136559	S40401	S40402	100,00
23	1926514	C24502	C24503	99,71
24	2190530	C36102	C36103	99,41
25	3044993	C36101	C36102	99,41
26	2243031	S40202	S40203	99,41
27	2233369	S30202	S30203	99,41
28	1531441	C24502	C24503	99,41
29	2250017	C36201	C36202	99,41
30	1182178	C36102	C36103	99,41
31	3047778	C36101	C36102	99,12
32	1605554	C24501	C24502	98,82
33	1806533	C36101	C36102	98,82
34	3043550	C36101	C36102	98,82
35	1968004	S40401	S40402	98,53

36	1675140	C24502	C24503	98,53
37	2214452	C36102	C36103	98,53
38	2242913	S40202	S40203	98,24
39	2190477	C24502	C24503	98,24
40	2190517	C36102	C36103	98,24
41	2243030	C36102	C36103	98,24
42	2242904	S30202	S30203	98,24
43	1869713	S30201	S30202	98,24
44	1929911	C36101	C36102	98,24
45	2844818	C24502	C24503	98,24
46	1673236	S40301	S40302	97,65
47	2204684	C36102	C36103	97,65
48	1540619	C24501	C24502	97,65
49	2214460	S40102	S40103	97,65
50	2069909	C36103	C36104	97,65
51	2233643	C36102	C36103	97,65
52	1237070	C36101	C36102	97,35
53	1936028	C24502	C24503	97,35
54	1757848	C24502	C24503	97,35
55	2276777	C36102	C36103	97,35
56	2254604	C36102	C36103	97,06
57	1782051	C24502	C24503	96,77
58	3126152	S30201	S30202	96,77
59	1741950	S40201	S40202	96,76
60	2224452	C36102	C36103	96,47
61	2205496	C24501	C24502	96,47
62	2233906	C36102	C36103	96,18
63	3145153	S40201	S40202	96,18
64	3047380	S40201	S40202	96,17
65	2190546	C36102	C36103	95,88
66	2259682	C36102	C36103	95,59
67	1035881	C36101	C36102	95,59
68	1736203	C24502	C24503	95,59
69	1925681	C24502	C24503	95,29
70	2128799	C36103	C36104	95,29
71	2249856	C36102	C36103	94,79

72	3128975	C36101	C36102	94,41
73	1005298	C24502	C24503	94,12
74	2391931	C36101	C36102	93,24
75	2160364	C36103	C36104	92,94
76	2250756	C36102	C36103	92,94
77	1199739	S40201	S40202	92,64
78	1843275	C24502	C24503	92,35
79	3145166	S30201	S30202	92,06
80	2204694	C24502	C24503	92,06
81	2204640	C24502	C24503	92,06
82	1188812	S40202	S40203	91,50
83	2190456	C36102	C36103	91,47
84	2233770	S30202	S30203	91,18
85	2190544	C24502	C24503	90,59
86	1926565	C24502	C24503	90,59
87	2190515	C24502	C24503	90,58
88	1189494	C36102	C36103	90,29
89	2231124	C36102	C36103	90,29
90	1176151	C36102	C36103	89,00
91	1071186	C24501	C24502	88,53
92	2190497	C36102	C36103	87,65
93	3075108	C24501	C24502	87,06
94	2204936	C24501	C24502	86,47
95	2259565	S40202	S40203	86,17
96	1924720	C24501	C24502	85,88
97	1003316	C24502	C24503	85,29
98	2188873	C24502	C24503	85,00
99	2202669	C24501	C24502	85,00
100	1115273	C24502	C24503	84,70
101	2224846	S30202	S30203	84,41
102	1347809	C24502	C24503	82,35
103	2224522	S30202	S30203	80,59
104	2190446	C24502	C24503	80,00
105	2233758	C36102	C36103	80,00
106	1218238	C24501	C24502	80,00
107	3075218	C24501	C24502	80,00

108	1841172	C24501	C24502	80,00
-----	---------	--------	--------	-------

b) Resultado da Classificação Final dos empregados ocupantes de **cargos de nível superior** do Hospital Universitário HU-UNIVASF que serão contemplados com a **Progressão Horizontal por Antiquidade, em 2020**

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual
1	2190549	C24502	C24503	04 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
2	1919497	C24502	C24503	04 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
3	2224836	C36102	C36103	04 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
4	2250869	C36102	C36103	04 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
5	2204562	C24502	C24503	04 Ano(s) 01 Mes(es) 02 Dia(s)
6	2337527	C24501	C24502	04 Ano(s) 01 Mes(es) 01 Dia(s)
7	2339099	C24501	C24502	04 Ano(s) 00 Mes(es) 22 Dia(s)
8	1271342	C24501	C24502	03 Ano(s) 09 Mes(es) 19 Dia(s)
9	2935459	C24501	C24502	03 Ano(s) 07 Mes(es) 03 Dia(s)
10	1473971	C24501	C24502	03 Ano(s) 06 Mes(es) 28 Dia(s)
11	1862171	C24501	C24502	03 Ano(s) 06 Mes(es) 28 Dia(s)
12	1950885	S40301	S40302	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
13	2190494	S40301	S40302	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
14	1818906	S40301	S40302	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
15	2190535	C36201	C36202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
16	2192960	C36201	C36202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
17	2204716	C36201	C36202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
18	1940248	S40301	S40302	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
19	2204626	S30301	S30302	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
20	2204602	S40401	S40402	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
21	2204660	S40401	S40402	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)

22	2215030	S40601	S40602	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
23	2214422	S30301	S30302	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
24	2214388	S40201	S40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
25	2224888	S30301	S30302	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
26	2233668	S40301	S40302	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
27	2238727	S40201	S40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
28	2242995	C36201	C36202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
29	2243025	S40201	S40202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
30	2259632	C36201	C36202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
31	2259672	C36201	C36202	03 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **1º de outubro de 2020**.

ITAMAR SANTOS
 Superintendente do Hu-Univasf/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 102, de 23 de outubro de 2020.

Portaria-SEI nº 102 - Designação da Equipe de Planejamento da Contratação, de 23 de outubro de 2020.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de Curativo por aspiração a vácuo, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para **aquisição de curativo por aspiração a vácuo e execução de todas atividades necessárias** a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro deles:

Kátia Regina de Oliveira, matrícula SIAPE: 2190477

Lívia Dias Manguiera Bastos, matrícula SIAPE: 2192960

Joaquim Gomes de Araujo Bedor, matrícula SIAPE: 2190449

Felipe Santana de Medeiros, matrícula SIAPE: 2224539

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 103, de 23 de outubro de 2020.

Portaria-SEI nº 103 - Designação da Equipe de Planejamento da Contratação, de 23 de outubro de 2020.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de kit para medida de pressão intracraniana contendo cateter e conectores para monitor de PIC, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para **aquisição de kit para medida de pressão intracraniana contendo cateter e conectores para monitor de PIC e execução de todas atividades necessárias** a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro deles:

Denis Edrey Feitosa Alves, matrícula SIAPE: 2242912

Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE: 2215030

Juliana Pedrosa Korinsky, matrícula SIAPE: 1619558

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 105, de 29 de outubro de 2020.

Portaria-SEI nº 105 - Designação da Equipe de Planejamento da Contratação, de 29 de outubro de 2020.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de Prótese de Dracon, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para **aquisição de Prótese de Dracon e execução de todas atividades necessárias** a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro deles:

Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE 2215030

Antonio Rafael de Oliveira Brito, matrícula SIAPE 1839315

Saulo Alves David, matrícula SIAPE 2249897

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria SEI nº 262, de 23 de outubro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN- 5938, Despacho SEI ([9546035](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **13.10.2020**, a empregada **MARCIA TAMIRES UCHOA BEZERRA RODRIGUES**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2214465, na Gerência de Atenção a Saúde, com exercício na **Unidade de Monitoramento e Avaliação**, desenvolvendo atividades inerentes ao seu cargo com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de **13.10.2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 263, de 23 de outubro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN- 5938, Despacho SEI ([9056365](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **18.09.2020**, a empregada **SANDRA DA SILVA SOUSA**, Técnica de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2259829, na Gerência de Atenção a Saúde, com exercício na **Unidade de Centro cirúrgico/CME**, desenvolvendo atividades inerentes ao seu cargo com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de **18.09.2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 264, de 23 de outubro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN- 5938, Despacho SEI ([9055055](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **18.09.2020**, a empregada **MARIA LUNARA DA SILVA CARDOSO** Técnica de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2276835, na Gerência de Atenção a Saúde, com exercício no **Setor de Logística**, desenvolvendo atividades inerentes ao seu cargo com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de **18.09.2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 265, de 23 de outubro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **26.10.2020**, o empregado **IGOR LEONARDO SANTOS E SILVA**, Assistente Administrativo, Siape nº 2243000, na Superintendência, com exercício na **Unidade de Planejamento**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 266, de 23 de outubro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 85 ([9715435](#)), resolve:

Art. 1º Lotar a parti **01.10.2020** os empregados(as) abaixo, contratados através do Processo Seletivo Emergencial, na Gerência de Atenção a Saúde, com exercício na **Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para pacientes clínicos**:

NOME	SIAPE	CARGO
------	-------	-------

Ana Cláudia Rafael Mendes	3200404	Téc. Enfermagem
Elizete da Costa	3200233	Téc. Enfermagem
Wiliana Freire Coelho	3200265	Téc. Enfermagem
Sandra Soraia Coelho	3194741	Téc. Enfermagem
Ana Maria da Costa Santos	3194536	Téc. Enfermagem
Maria Eugênia Rodrigues de Sá	3194653	Téc. Enfermagem

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelos empregados no referido setor a partir de **01 de Outubro de 2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 267, de 28 de outubro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 356 ([9741827](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **01.09.2020**, a empregada **EDINEIDE MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE 3198301, contratado através do Processo Seletivo Emergencial, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem em Urgência e Emergência - UGCUE**, devendo desenvolver suas atividades na UTI COVID-19 (Policlínica), Sala 107 ou 207 ou acolhimento ou triagem na sala da emergência/sala vermelha.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de **01 de Setembro de 2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 268, de 28 de outubro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 355 ([9741234](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **01.09.2020**, a empregada **CIDELMA DE JESUS PEREIRA**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE 3198305, contratado através do Processo Seletivo Emergencial, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem em Urgência e Emergência - UGCUE**, devendo desenvolver suas atividades na UTI COVID-19 (Policlínica), Sala 107 ou 207 ou acolhimento ou triagem na sala da emergência/sala vermelha.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de **01 de Setembro de 2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 269, de 28 de outubro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 354 ([9740810](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **01.09.2020**, o empregado **EDMILSON MACIEL RIBEIRO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 3200419, contratado através do Processo Seletivo Emergencial, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem em Urgência e Emergência - UGCUE**, devendo desenvolver suas atividades na UTI COVID-19 (Policlínica), Sala 107 ou 207 ou acolhimento ou triagem na sala da emergência/sala vermelha.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de **01 de Setembro de 2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 270, de 28 de outubro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 357 ([9742744](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **01.09.2020**, a empregada **JOSENILDA MARIANO DA SILVA SOUZA**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE 3194540, contratado através do Processo Seletivo Emergencial, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem em Urgência e Emergência - UGCUE**, devendo desenvolver suas atividades na UTI COVID-19 (Policlínica), Sala 107 ou 207 ou acolhimento ou triagem na sala da emergência/sala vermelha.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de **01 de Setembro de 2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 271, de 28 de outubro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 18 ([9787921](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **13.10.2020**, o empregado **JOAO PAULO TENORIO WANDERLEY LIMA**, Médico- Anestesiologia , Siape nº 3208683, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Cirurgia Especializada (UNICE)**.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo empregado no referido setor a partir de **13 de outubro de 2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 273, de 03 de novembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 20 ([9791744](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **14.10.2020**, a empregada **PAULA FORESTI FARIA**, Médica - Anestesiologia , Siape nº 1191047, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Cirurgia Especializada (UNICE)**.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de **14 de outubro de 2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 274, de 03 de novembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de

Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Documento SEI ([9880376](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **06.10.2020**, a empregada **Nadijanne Coelho da Silva**, Médica-Clinica Médica, Siape nº 3207873, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Clínica Médica**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 275, de 03 de novembro de 2020.

A **Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Documento SEI ([9880376](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **13.10.2020**, a empregada **Raquel Rocha Souza**, Médica- Clínica Médica, Siape nº 1371961, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Clínica Médica**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 272, de 03 de novembro de 2020.

A **Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI ([9804682](#)), resolve:

Art. 1º Designar Katiane Silva Santos, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2214454, como **substituta do cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento**, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de **03 de novembro de 2020**.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Retificação, de 26 de outubro de 2020.

Na Portaria-SEI nº 264, de 23 de Outubro de 2020.

Onde se lê:

"**Art. 1º Lotar**, a partir de **18.09.2020**, a empregada **MARIA LUNARA DA SILVA CARDOSO** Técnica de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2276835, na Gerência de Atenção a Saúde, com exercício no **Setor de Logística**, desenvolvendo atividades inerentes ao seu cargo com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional."

Leia-se:

"**Art. 1º Lotar**, a partir de **17.09.2020**, a empregada **MARIA LUNARA DA SILVA CARDOSO** Técnica de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2276835, na Gerência de Atenção a Saúde, com exercício no **Setor de Logística**, desenvolvendo atividades inerentes ao seu cargo com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional."

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas